D.O.E.

Edição 401

Sexta-Feira
03 de Dezembro de 2024

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **GLÁUCIA TAIANE DIAS MACRE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **GLÁUCIA TAIANE DIAS MACRE** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **JOSIANY PONTES MENDONÇA DE CASTRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **JOSIANY PONTES MENDONÇA DE CASTRO** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **ROBERTA CASTILHO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **ROBERTA CASTILHO DA SILVA** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **LUCIANO ALVES DE FREITAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **LUCIANO ALVES DE FREITAS** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **DAYANI DOS SANTOS MOUTA BARBIRATO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **DAYANI DOS SANTOS MOUTA BARBIRATO o título de "Cidadã Cambuciense".**

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **RONALDO FERREIRA DA COSTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **RONALDO FERREIRA DA COSTA o título de "Cidadão Cambuciense".**

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **THAÍSA PEREIRA DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **THAÍSA PEREIRA DE SOUZA** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **LIVIA BRAVO DEFANTI VENÂNCIO PETRUCCI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **LIVIA BRAVO DEFANTI VENÂNCIO PETRUCCI** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **FAGNER SILVA OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **FAGNER SILVA OLIVEIRA** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **AVELINE MACHADO DE FREITAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **AVELINE MACHADO DE FREITAS** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **LUCAS VIANNA PEÇANHA DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **LUCAS VIANNA PEÇANHA DA SILVA** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **AUED CASTILHO BOECHEM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **AUED CASTILHO BOECHEM** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **SERGIO PALMARES SEVERIANO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **SERGIO PALMARES SEVERIANO** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **KEILA DA SILVA SANTOS REZENDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **KEILA DA SILVA SANTOS REZENDE** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **THIAGO BITTENCOURT PINTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **THIAGO BITTENCOURT PINTO** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **MARIANY DA SILVA FONSECA PINTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **MARIANY DA SILVA FONSECA PINTO** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **ALCIANO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **ALCIANO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **MARIA EDI CASIMIRO DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **MARIA EDI CASIMIRO DE SOUZA** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **JOSÉ PESSANHA GANDRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **JOSÉ PESSANHA GANDRA** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **CARLOS ALBERTO ABREU PAES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **CARLOS ALBERTO ABREU PAES** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **RAQUEL MÁRCIA OLIVEIRA PIRES DE PAULA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **RAQUEL MÁRCIA OLIVEIRA PIRES DE PAULA** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **ROBERTA CASTILHO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **ROBERTA CASTILHO DA SILVA** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **RODRIGO MELO E LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **RODRIGO MELO E LIMA** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **LUCIANO ALVES DE FREITAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. **LUCIANO ALVES DE FREITAS** o título de "Cidadão Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **JOSIANY PONTES MENDONÇA DE CASTRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **JOSIANY PONTES MENDONÇA DE CASTRO** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/24.

Ementa: Concede Título de Cidadania a **GLÁUCIA TAIANE DIAS MACRE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido à Sra. **GLÁUCIA TAIANE DIAS MACRE** o título de "Cidadã Cambuciense".

Artigo 2º - O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete dos Vereadores

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024.

"Concede a Comenda "Almeida Pereira" a HENRIQUE BASTOS DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cambuci-RJ promulga o seguinte

Projeto de Resolução:

Art. 1 º. É concedido ao Sr. **HENRIQUE BASTOS DE SOUZA** a Comenda "Almeida Pereira", pelos relevantes serviços prestados a comunidade cambuciense;

Art. 2º. O Presidente da Câmara adotará as providências para a entrega solene desta honraria;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

MURILLO SILVA DEFANTI
Presidente